

Portaria N.º 097, de 30 de dezembro de 2024
Dispõe sobre concessão de férias da
Coordenadora de Gestão de Pessoas do
IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 105/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

Considerando que as férias da Coordenadora de Gestão de Pessoas do IPSJON, foram interrompidas em conformidade com a Portaria nº 051/2024.

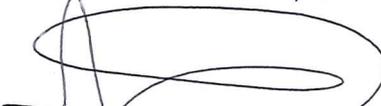
RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora Srt^a. ANTÔNIA FABRÍCIA VIEIRA PANDODLFI, Matrícula nº 063438, ocupante do cargo comissionado Coordenador de Gestão de Pessoas do IPSJON, por 10 dias, sendo a partir de 22/01/2025 à 31/01/2025, com gozo relativo ao período aquisitivo de 18/04/2023 à 17/04/2024, relativo ao 3º e último período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 22 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de dezembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 30 de dezembro de 2024.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro